LEI MUNICIPAL Nº 2.173, 19 DE SETEMBRO DE 1986

Mudança de nome de logradouro público: Av. Vereador Orfeu Butti

 (Industrial 1910/1975).

Art. 1º - Passa a denominar-se Av. Vereador Orfeu Butti (Industrial 1910/1975) a Avenida 8, do Loteamento Cidade Foch – 2ª Gleba.

 Parágrafo único – A Rua Orfeu Butti, do Loteamento Nova Pouso Alegre, constante da Lei nº 1.648/77, retornará à anterior denominação de Rua 12.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Bel. Simão Pedro Toledo

 Prefeito Municipal